Análise de Riscos 1200068 - CAURR/PRES/GEGER

Em 22 de outubro de 2026.

ANÁLISE DE RISCOS – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Processo SEI nº 00175.000078/2026-70

1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente análise tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas de prevenção e mitigação dos riscos relacionados ao credenciamento de artistas e profissionais culturais, destinado ao atendimento das ações e eventos institucionais do CAU/RR, em observância aos arts. 18 e 169 da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Considerando a proposta de centralização do credenciamento em um único processo administrativo, a análise contempla os riscos das etapas de planejamento, habilitação, convocação, formalização, execução e pagamento, com definição das medidas de controle e dos setores responsáveis, observada a segregação de funções.

2. RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO

Risco 2.1 – Valores dos cachês incompatíveis com o mercado

Probabilidade: Média | Impacto: Médio | Nível: Médio

Medidas de mitigação:

- Realização de pesquisa de preços com fontes diversificadas, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Definição de valores compatíveis com as categorias, duração e condições das apresentações;
- Revisão dos valores quando necessária e legalmente admitida.

Responsável: Setor de Compras, com apoio do Planejamento.

Risco 2.2 – Quantitativos estimados inadequados

Probabilidade: Média | Impacto: Médio | Nível: Médio

Medidas de mitigação:

- Estimativa fundamentada no planejamento anual, histórico e programação dos eventos institucionais;
- Acompanhamento das contratações realizadas e dos quantitativos disponíveis;
- Atualização do planejamento quando necessária, observadas as condições legais.

Responsável: Unidade Demandante e Planejamento.

Risco 2.3 – Critérios de habilitação subjetivos ou restritivos

Probabilidade: Média | Impacto: Alto | Nível: Alto

Medidas de mitigação:

- Definição de requisitos objetivos, proporcionais e compatíveis com cada categoria artística;
- Adoção de critérios documentais verificáveis, sem avaliação subjetiva de mérito estético;
- Registro e fundamentação das decisões de habilitação e inabilitação.

Responsável: Setor de Compras.

Risco 2.4 – Falhas na isonomia e na distribuição das demandas

Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto | Nível: Médio

Medidas de mitigação:

- Estabelecimento de critérios objetivos de convocação e rodízio por categoria, previstos no edital;
- Realização de sorteio quando previsto e necessário;
- Manutenção de controle atualizado das convocações, recusas e apresentações realizadas;
- Registro e justificativa das situações excepcionais previstas no instrumento convocatório.

Responsável: Gestor do Credenciamento/Fiscalização.

Risco 2.5 – Inadequação do enquadramento legal do credenciamento

Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto | Nível: Médio

Medidas de mitigação:

- Demonstração da viabilidade e vantajosidade das contratações paralelas e não excludentes;
- Padronização das condições de execução e remuneração das categorias artísticas;
- Verificação da compatibilidade do objeto com o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- Submissão dos instrumentos à análise jurídica antes da publicação do edital.

Responsável: Planejamento, com atuação de Licitações/Contratações e controle jurídico prévio.

3. RISCOS DE EXECUÇÃO

Risco 3.1 – Ausência, atraso ou cancelamento da apresentação

Probabilidade: Média | Impacto: Alto | Nível: Alto

Medidas de mitigação:

- Convocação dos artistas com antecedência;
- Confirmação formal da disponibilidade e das condições da apresentação;
- Previsão de procedimento para substituição por outro credenciado, respeitando os critérios do edital;
- Aplicação das medidas contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Responsáveis: Gestor do Credenciamento e Fiscal do Contrato, conforme suas competências.

Risco 3.2 – Insuficiência de equipamentos e estrutura técnica

Probabilidade: Média | Impacto: Médio | Nível: Médio

Medidas de mitigação:

- Definição prévia dos equipamentos incluídos na contratação;
- Informação antecipada das condições e características do local;
- Apresentação de rider técnico, quando necessário;
- Verificação da estrutura e realização de passagem de som antes do evento, quando aplicável.

Responsáveis: Unidade Demandante e Fiscal do Contrato.

Risco 3.3 – Conteúdo incompatível com a finalidade institucional

Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto | Nível: Médio

Medidas de mitigação:

- Previsão de cláusulas de respeito à legislação, à dignidade humana, à não discriminação e à finalidade institucional do evento;

- Orientação prévia sobre as características e o público da atividade;
- Fiscalização e registro de eventuais descumprimentos, com adoção das providências cabíveis.

Responsável: Fiscal do Contrato.

Risco 3.4 – Irregularidades relacionadas a direitos autorais e de imagem

Probabilidade: Média | Impacto: Médio | Nível: Médio

Medidas de mitigação:

- Definição das responsabilidades quanto aos direitos autorais e eventuais obrigações perante o ECAD;
- Previsão das condições de captação e utilização institucional de imagem, voz e nome;
- Formalização das autorizações necessárias, respeitados os direitos de terceiros.

Responsáveis: Gestor do Credenciamento e Fiscal do Contrato, com apoio jurídico quando necessário.

4. RISCOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

Risco 3.1 – Ausência, atraso ou cancelamento da apresentação

Probabilidade: Média | Impacto: Alto | Nível: Alto

Medidas de mitigação:

- Convocação dos artistas com antecedência;
- Confirmação formal da disponibilidade e das condições da apresentação;
- Previsão de procedimento para substituição por outro credenciado, respeitando os critérios do edital;
- Aplicação das medidas contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Responsáveis: Gestor do Credenciamento e Fiscal do Contrato, conforme suas competências.

Risco 3.2 – Insuficiência de equipamentos e estrutura técnica

Probabilidade: Média | Impacto: Médio | Nível: Médio

Medidas de mitigação:

- Definição prévia dos equipamentos incluídos na contratação;
- Informação antecipada das condições e características do local;
- Apresentação de rider técnico, quando necessário;
- Verificação da estrutura e realização de passagem de som antes do evento, quando aplicável.

Responsáveis: Unidade Demandante e Fiscal do Contrato.

Risco 3.3 – Conteúdo incompatível com a finalidade institucional

Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto | Nível: Médio

Medidas de mitigação:

- Previsão de cláusulas de respeito à legislação, à dignidade humana, à não discriminação e à finalidade institucional do evento;
- Orientação prévia sobre as características e o público da atividade;
- Fiscalização e registro de eventuais descumprimentos, com adoção das providências cabíveis.

Responsável: Fiscal do Contrato.

Risco 3.4 – Irregularidades relacionadas a direitos autorais e de imagem

Probabilidade: Média | Impacto: Médio | Nível: Médio

Medidas de mitigação:

- Definição das responsabilidades quanto aos direitos autorais e eventuais obrigações perante o ECAD;
- Previsão das condições de captação e utilização institucional de imagem, voz e nome;
- Formalização das autorizações necessárias, respeitados os direitos de terceiros.

Responsáveis: Gestor do Credenciamento e Fiscal do Contrato, com apoio jurídico quando necessário.

4. RISCOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

Risco 4.1 – Insuficiência de disponibilidade orçamentária

Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto | Nível: Médio

Medidas de mitigação:

- Verificação da disponibilidade orçamentária antes de cada contratação;
- Emissão do empenho em momento oportuno, antes da realização da despesa;
- Acompanhamento dos valores comprometidos e dos saldos disponíveis.

Responsável: Setor Financeiro/Orçamentário, com apoio da Assessoria Contábil.

Risco 4.2 – Erros nas retenções tributárias e nos documentos de cobrança

Probabilidade: Média | Impacto: Médio | Nível: Médio

Medidas de mitigação:

- Definição dos documentos de cobrança exigíveis para pessoas físicas e jurídicas, inclusive MEI;
- Verificação do enquadramento tributário e das retenções aplicáveis;
- Conferência dos documentos antes da liquidação e do pagamento.

Responsável: Setor Financeiro, com orientação da Assessoria Contábil.

Risco 4.3 – Perda das condições de habilitação durante a vigência

Probabilidade: Média | Impacto: Médio | Nível: Médio

Medidas de mitigação:

- Verificação da manutenção das condições de habilitação antes de cada contratação;
- Consulta ao SICAF, quanto aos documentos e impedimentos abrangidos pelo sistema, e aos demais registros oficiais pertinentes;
- Adoção de providências para regularização ou descredenciamento, conforme as hipóteses e procedimentos previstos no edital.

Responsável: Setor responsável pela Gestão do Credenciamento e formalização contratual (Setor de Compras).

Risco 4.4 – Falhas na instrução e no registro das contratações decorrentes

Probabilidade: Média | Impacto: Alto | Nível: Alto

Medidas de mitigação:

- Centralização dos documentos no processo administrativo principal;
- Utilização de checklist padronizado para cada contratação;
- Registro da convocação, justificativa da escolha conforme o edital, comprovação de habilitação, disponibilidade orçamentária, autorização, instrumento contratual, execução, atesto e pagamento;

- Definição das atribuições e da ordem de atuação dos setores envolvidos.

Responsáveis: Setor de Compras, Gestor do Credenciamento e Financeiro, conforme a etapa.

5. MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO – PADRÃO TCU

Nº	FASE	RISCO	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Planejamento	Cachês incompatíveis com o mercado	Média	Médio	Médio	Pesquisar preços em diferentes fontes, comparar categorias, duração e estrutura incluída; revisar valores quando cabível.	Setor de Compras, com apoio do Planejamento
2	Planejamento	Quantitativos estimados inadequados	Média	Médio	Médio	Estimar com base no calendário e histórico de eventos; registrar memória de cálculo e acompanhar utilização durante a vigência.	Unidade Demandante / Planejamento
3	Credenciamento	Critérios de habilitação subjetivos ou restritivos	Média	Alto	Alto	Fixar requisitos proporcionais, objetivos e verificáveis; motivar e registrar as decisões de habilitação, sem avaliação estética subjetiva.	Comissão de Contratação ou agente designado
4	Convocação	Falhas na isonomia e distribuição das demandas	Baixa	Alto	Médio	Definir rodízio por categoria e regras prévias para sorteio, recusa e substituição; manter histórico documentado de convocações.	Gestor do Credenciamento
5	Planejamento	Inadequação do enquadramento legal do credenciamento	Baixa	Alto	Médio	Demonstrar viabilidade e vantajosidade de contratações paralelas e não excludentes, com condições padronizadas; submeter à análise jurídica.	Planejamento e Licitações; controle jurídico prévio
6	Execução	Ausência, atraso ou cancelamento da apresentação	Média	Alto	Alto	Convocar com antecedência, confirmar formalmente a apresentação, prever substituição conforme edital e aplicar medidas contratuais cabíveis.	Gestor do Credenciamento e Fiscal do Contrato
7	Execução	Equipamentos ou estrutura técnica insuficientes	Média	Médio	Médio	Especificar equipamentos incluídos; informar condições do local; exigir rider técnico quando pertinente e realizar verificação/passagem de som.	Unidade Demandante e Fiscal do Contrato
8	Execução	Conteúdo incompatível com a finalidade institucional	Baixa	Alto	Médio	Prever respeito à legislação, à não discriminação e à finalidade institucional; orientar previamente e registrar ocorrências para medidas cabíveis.	Fiscal do Contrato

9	Execução	Irregularidades em direitos autorais e de imagem	Média	Médio	Médio	Definir responsabilidades sobre ECAD; estabelecer regras de captação e uso institucional de imagem, voz e nome; obter autorizações necessárias.	Gestor do Credenciamento e Fiscal, com apoio jurídico
10	Financeiro	Insuficiência de disponibilidade orçamentária	Baixa	Alto	Médio	Verificar dotação antes de contratar, realizar empenho tempestivo e controlar saldos e valores comprometidos.	Financeiro / Orçamento, com apoio Contábil
11	Financeiro	Erros em retenções tributárias e documentos de cobrança	Média	Médio	Médio	Orientar exigências para PF, PJ e MEI; conferir situação tributária, retenções e documentos antes de liquidação e pagamento.	Financeiro, com orientação da Assessoria Contábil
12	Administrativo	Perda das condições de habilitação durante a vigência	Média	Médio	Médio	Reverificar habilitação antes de cada contratação, consultar SICAF e registros pertinentes; aplicar medidas de regularização ou descredenciamento.	Gestão do Credenciamento / Contratos
13	Administrativo	Falhas na instrução e no registro das contratações	Média	Alto	Alto	Usar checklist único no SEI para convocação, escolha objetiva, habilitação, orçamento, autorização, formalização, atesto e pagamento.	Licitações / Contratos, Gestor e Financeiro, por etapa

6. AVALIAÇÃO GERAL DOS RISCOS

Os riscos identificados são considerados administráveis mediante a adoção de medidas preventivas, padronização dos procedimentos, definição objetiva das responsabilidades e acompanhamento contínuo das etapas de credenciamento e contratação.

A centralização dos registros em um único processo administrativo contribuirá para reduzir inconsistências documentais, facilitar a comunicação entre os setores e assegurar maior controle e rastreabilidade dos atos praticados.

Os riscos classificados como altos exigirão acompanhamento prioritário, especialmente quanto aos critérios de habilitação, ao cumprimento das apresentações e à regularidade da formalização das contratações.

Conclui-se que os riscos identificados não representam, isoladamente, impedimento à continuidade do procedimento, desde que implementadas as medidas de controle propostas e confirmada a viabilidade jurídica e técnica do credenciamento.

Boa Vista, data da assinatura.

INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA

Gerente-geral do CAU/RR

Documento assinado eletronicamente por **INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA**, **Gerente-Geral**, em 27/10/2026, às 12:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **11D076F2** e informando o identificador **1200068**.